

Poder Judiciário de Nova Jersey

**Intervenção
Pré-Julgamento (PTI)**

**New Jersey Judiciary
Pretrial Intervention (PTI) – Portuguese**



O Programa de Intervenção Pré-Julgamento (PTI) proporciona aos réus, em geral réus primários, outras oportunidades alternativas ao processo tradicional de justiça criminal de ações penais ordinárias. O PTI visa prestar serviços de reabilitação precocemente, quando há uma expectativa razoável de que tais serviços possam deter o comportamento criminoso no futuro.

O que é o Programa de Intervenção Pré-Julgamento (PTI)?

Você é um adulto ou menor enfrentando um tribunal criminal pela primeira vez? Neste caso é possível que você possa se inscrever no Programa de Intervenção Pré-Julgamento (PTI). Se for aceito, você poderá evitar a condenação. O programa PTI pode ajudá-lo a obter terapia, supervisão e outros serviços para ajudá-lo a retornar sua vida ao normal. Se você cumprir todas as condições estabelecidas pelo juiz, as acusações serão extinguidas.

Como se inscrever no PTI

Você pode obter o requerimento de inscrição (application) on-line no site do Poder Judiciário, njcourts.gov/forms/12305_pti_app.pdf, ou na divisão criminal de todos os tribunais dos condados. Você deve se inscrever o quanto antes, se possível antes da denúncia. A inscrição deve ser apresentada antes da primeira conferência de disposição do processo que ocorre após a denúncia. Se você se inscrever após este período, é possível que não seja aceito no PTI.

Você deve conversar com um advogado antes de se inscrever no programa. Sempre compareça a todas as seções judiciais agendadas enquanto sua inscrição estiver pendente. Se você não comparecer ao tribunal, poderá ser expedido um mandado para sua prisão.

Leve o requerimento de inscrição ao gabinete da divisão criminal (criminal division office) do condado onde você foi acusado. Será cobrada uma taxa de inscrição não reembolsável de \$75. A isenção do pagamento é possível se você provar que não tem recursos financeiros.

É possível que seu caso seja investigado. Os funcionários do tribunal poderão entrevistar você, sua família, empregadores, vítimas, escolas, agências sociais onde trabalhou e outras pessoas. É possível que marquem uma reunião com você para que seja desenvolvido um plano de terapia ou supervisão antes da sua inscrição no PTI. O tribunal o notificará se sua inscrição foi aceita ou negada.

Condições para participar do PTI

Se você for aceito no PTI, o juiz poderá prorrogar outras medidas judiciais contra você por até 36 meses. Você terá que pagar algumas multas compulsórias, tais como o pagamento de \$50 para o Gabinete de Compensação de Vítimas de Crime (Victims of Crime Compensation Office - VCCO) e \$75 para a Avaliação do Fundo de Serviços para Segurança de Bairros (Safe Neighborhoods Services Fund Assessment - SNSFA). É possível que tenha que pagar outras multas, taxas, sanções e restituições.

Você poderá participar do programa PTI por até 36 meses. Será designado um oficial de suspensão condicional da pena (probation officer) ao seu caso. Você terá que cumprir as condições estipuladas pelo juiz, tais como exames toxicológicos aleatórios, serviço comunitário, avaliação de saúde mental e/ou uso de drogas e álcool e cumprir as recomendações de tratamento.

Se não cumprir as condições estipuladas pelo tribunal, você poderá ser removido do programa PTI. Se isso acontecer, as acusações contra você serão restabelecidas. Você novamente enfrentará um processo criminal.

Você se qualifica ao PTI?

Você não pode se inscrever no PTI se:

- estava inscrito no PTI anteriormente
- participou de um programa de extinção condicional (conditional discharge ou conditional dismissal)
- teve acusações extinguidas depois de participar do Programa de Intervenção para Veteranos (Veterans Diversion Program)
- participou anteriormente de um programa de intervenção em qualquer outro tribunal, estadual ou federal, por crime grave (felony) ou sujeito a sanção penal
- é acusado de crime contra a ordem pública (disorderly persons) ou contravenção contra a ordem pública (petty disorderly persons) ou descumprimento de portaria municipal ou outro delito não penal. **Exceção:** você poderá se inscrever se a acusação contra a ordem pública se refere a violência doméstica.

Você terá que obter a aprovação do promotor de justiça para se inscrever se:

- é acusado de um crime com sentença de prisão ou período mínimo compulsório durante o qual não terá direito à liberdade condicional (parole)
- foi condenado anteriormente por crime sujeito a sanção penal em Nova Jersey ou pelo mesmo tipo de crime, por exemplo um crime grave em outro tribunal estadual ou federal.

Se uma destas situações se aplica ao seu caso, você terá que anexar uma declaração ao seu requerimento de inscrição no programa PTI. A declaração deve conter justificativas sólidas que demonstram por que sua inscrição deve ser considerada. A divisão criminal protocolará sua inscrição, porém não será considerada pelo juiz a menos que o promotor de justiça concorde em considerá-la.

É improvável que sua inscrição seja aceita se você:

- é um funcionário ou oficial público acusado de crime relacionado ao seu emprego ou gabinete.
- é acusado de crime ou delito referente a violência doméstica cometido enquanto havia uma ordem de restrição contra você ou envolveu violência ou ameaça de violência.

Se uma destas duas categorias se aplica ao seu caso, você terá que anexar uma declaração ao seu requerimento de inscrição no PTI. A declaração deve conter justificativas sólidas que demonstram por que sua inscrição no programa deve ser considerada.

Como apelar da decisão do PTI

Se sua inscrição no PTI for negada, você poderá contestar esta decisão em uma petição ao tribunal. A petição pode ser apresentada ao juiz encarregado da divisão criminal ou ao juiz designado ao seu processo. Você terá que apresentar a petição no prazo de 10 dias após receber a notificação que sua inscrição foi negada.

Remoção do registro criminal

Não haverá registro de uma condenação se você concluir o programa PTI. Você poderá requerer a remoção (expungement) do registro da prisão e da denúncia dos seus antecedentes criminais. Os formulários e informações estão disponíveis no site njcourts.gov ou na divisão criminal do tribunal do seu condado.

Recursos Legais

Para obter mais informações sobre o PTI e os critérios de admissão você poderá revisar as leis de Nova Jersey cabíveis:

Leis: N.J.S.A. 2C:43-12 e -13 estão disponíveis no site www.njleg.state.nj.us.

Regulamentos do Tribunal: Regulamentos 3:28-1 ao 10 estão disponíveis site www.njcourts.gov.



Stuart Rabner

Juiz Presidente do Tribunal Estadual
Chief Justice

Glenn A. Grant, J.A.D.

Diretor Administrativo Interino dos Tribunais
Acting Administrative Director of the Courts

CN 10304-Portuguese – junho de 2019